

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 053/2017, de 06 de Fevereiro de 2017.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

FLAVIO LUIZ BENINI - Prefeito Municipal em exercício de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido e por motivo de concessão de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal **Maristela Oldoni**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 0125/91, de 28 de Março de 1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 06 de Fevereiro de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH